

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA N.º 066, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS.
- PORTARIA N.º 068, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA THAYSI SANTOS DATTOLI.
- PORTARIA N.º 069, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SR.ª MARILANDE RIBEIRO DE SOUZA.

TERMO ADITIVO

- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 896/2023

CONTRATO

- TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO

AVISO

- RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PORTARIA N.º 066, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 066, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **MARIA DO CARMO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 29 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 068, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA THAYSI SANTOS DATTOLI.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 068, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde da servidora THAYSI SANTOS DATTOLI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora **THAYSI SANTOS DATTOLI**, Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **por 60 (sessenta) dias a contar a partir do dia 01 de março de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 29 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 069, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SR.ª MARILANDE RIBEIRO DE SOUZA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 069, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Sr.ª MARILANDE RIBEIRO DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora **MEIRILANDE RIBEIRO DE SOUZA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesse particular, **a contar a partir do dia 01 de março de 2024.**

Art. 2º O prazo da licença concedida será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 29 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 896/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 896/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA 52.803.686 LOURIVAL NERY DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, através do **Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66**, com sede na Rua Coronel Durval de Matos, s/n., Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **52.803.686 LOURIVAL NERY DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Anjo Gabriel, nº623, São Jorge, Jaguaquara/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **52.803.686/0001-52**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Lourival Nery Dos Santos**, inscrito no CPF nº **017.513.595-90**, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 896/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 107/2023, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023** e **CREDECIMENTO Nº 008/2023** na forma e condições que se seguem.

1.1 I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.1 - O presente Contrato tem como objeto prestação de serviços de locação de VEÍCULO com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara - Bahia, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 896/2023, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024, com o valor global estimado de **R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 896/2023, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

III.11 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 896/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

52.803.686 LOURIVAL NERY DOS SANTOS
CNPJ/MF sob nº. 52.803.686/0001-52
Sr. Lourival Nery Dos Santos
CPF nº 017.513.595-90
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HEMERSON OLIVEIRA DI LABIO
CONTRATANTE

TATIANE QUADROS MENEZES
FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



TERMO ADITIVO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A PESSOA FÍSICA ANTONIO CARLOS SILVA SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, denominado **CONTRATANTE**, do outro lado e o **Sr. Antonio Carlos Silva Souza**, RG nº 06.649.557-11 SSP/BA e CPF nº 651.142.645-91, residente na Rua Brasil Quadros, nº 37, Centro, Entroncamento, Jaguaquara/BA, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 073/2024, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para funcionamento dos **Correios** do Distrito Stela Dubois, deste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato nº 073/2024, vigorando por mais 01 (um) mês a contar de 02 a 29 de fevereiro de 2024, com o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 127, da Lei nº 14.133/21:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 073/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 073/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 31 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

Antonio Carlos Silva Souza
CONTRATADA

Cristiane Nascimento da Cruz
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: Roberto Palma Santana
CNPJ/CPF: 027.393.335-36
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para funcionamento dos **Correios** do Povoado do Baixão de Ipiúna, neste Município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: 01 a 29 de fevereiro de 2024.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 013/2023**, estando **ÁPTOS** o médico abaixo relacionado, ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ /CPF
01	CORBINIANO ALVES CHAVES	111.915.115-53
02	JAKSON ALMEIDA DE CERQUEIRA & CIA LTDA	01.315.773/0001-20
03	PORTELA MÉDICO LTDA	10.585.265/0001-52

Jaguaquara/BA, 03 de Janeiro de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.